



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 001/ 2017 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 12 DE JANEIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO:

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa

Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 077/2016

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento/PB.

CONTRATADA: Posto Novo Combustíveis Livramento-ME, CNPJ: 18.309.624/0001-50.

CONSIDERANDO o reajuste concedido no litro óleo diesel S/500 e óleo diesel S/10, com o valor total aditivado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), da seguinte forma: Valor total concedido de aumento por cada litro de Diesel S/500, R\$ 0,10 (dez centavos), que passará a vigorar a partir de 12/01/2017, e Valor total concedido de aumento por cada litro de Diesel S/10 R\$ 0,10 (dez centavos), que passará a vigorar a partir da apresentação da nota fiscal de compra do S/10 para reabastecimento do tanque. Data da ass.: 21/01/2016.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

PARTES ASS.: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e Felipe K. A. de Queiroz (Sócio Proprietário).

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

E R R A T A

A Prefeitura de Livramento/PB, vem torna público que a matéria vinculada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 22.12.2016, Pg. 30, vem esclarecer o erro da troca do nome da contratada no Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda Nº 072/2015, pertencente ao Pregão Presencial nº 35/2015, portanto, onde se Lê: Posto Novo Combustíveis Livramento-ME, CNPJ: 18.309.624/0001-50, LEIA-SE: Nova Assunção Comercio de Combustível Ltda, CNPJ nº 02.954.973/0001-95.

Livramento/PB, 11 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita